

PORTARIA 032/2014

MANDA EMPENHAR

VITOR HUGO ZARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 68, do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 316/2013, de 16 de outubro de 2013, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **FERNANDO POSTAL** a importância de **R\$ 2.641,86 (dois mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos)**, provenientes de três diárias para fora do Estado, a cidade de Brasília - DF, para participar de audiências junto a Ministérios e Deputados, nos dias 18, 19, 20 e 21 de março de 2014, para tratar de assuntos de interesse do município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 14 DE MARÇO DE 2014.**

VITOR HUGO ZARDO

PRESIDENTE

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**